

Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

Santo André, 28 de junho de 2022.

PC nº 104.06.2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 19/2022, que altera a denominação e requisito de escolaridade de cargos e funções do quadro de pessoal da Administração Direta.

A presente mensagem aditiva visa tão somente incluir um artigo para prever que o disposto na presente lei se aplica igualmente aos cargos e funções existentes na Administração Indireta.

Sendo essas as razões que inspiram este Executivo no envio da presente propositura, aguardamos seja acolhida, aprovada e transformada em lei na maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO

881

PAULO SERRA Prefeito

Digitally signed by PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881 HENRIQUE PINTO

Dix := BR. o = CIC-P Frasil, o == Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CFF ASIL, o u=AR ONLINE

SERRA: 16668560

CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=1588797500184, cn=PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881 Date: 2022.06.28 12:11:23 -03'00

Excelentíssimo Senhor Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro Presidente da Câmara Municipal de Santo André





MENSAGEM ADITIVA AO PL Nº 19, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Processo Administrativo nº 50.056/2018

O Projeto de Lei nº 19, de 07 de junho de 2022, fica acrescido de um art. 4º, renumerando-se o art. 4º para art. 5º, com a seguinte redação:

"Art. 4º O disposto na presente cargos e funções existentes na /	•	•	aos re	spectivos
Art. 5º				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de junho de 2022.

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA: 1666856081

SERRA: 16668560

SERRA: 1666856081

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE
(SERTIFICADORA), ou=Vdecondrencia, ou=1158/975000184, cn=PAULO HENRIQUE PINTO SERRA: 1666856081
Date: 2022.06.28 12:16:47-03'00'

PAULO SERRA PREFEITO MUNICIPAL

